



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 15, de 17 de Janeiro de 2020.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/263/2018** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os colaboradores Ana Laura de Mendonça Beato, matrícula 899, como Fiscal Titular e Suely Kayoko Mihara Polastro, matrícula 710, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços Nº 04/2020 (Grupo 04), celebrado com a empresa C M PINGO AR CONDICIONADO ME, CNPJ Nº 18.730.007/0001-24, para contratação de serviços continuados, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração (ares condicionados entre 7.000 e 60.000 BTUs, bebedouros e purificadores de água), instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para a subseção de Marília do Coren-SP, com fornecimento de peças e mão de obra.

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
<b>PE nº 26/2019</b>	Nº 2736/2016	03/02/2020 a 02/02/2021
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos	

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados

**Art. 3º** Autue-se no processo.

CAMILA SOUZA E SILVA  
Controladora-Geral do COREN-SP